



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Declaração de Retificação n.º 634/2020

Sumário: Retifica o Regulamento de Prestação de Serviço Docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.

Em virtude de ter sido publicado com inexatidão o Regulamento n.º 813/2019 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 17 de outubro de 2019, a p. 156, retifica-se que onde se lê:

«Artigo 13.º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor a 1 de outubro de 2019.

Parecer favorável do Conselho Científico, em 25 de setembro de 2019.

Aprovado pelo Presidente do ISCSP, em 26 de setembro de 2019.

26 de setembro de 2019. — O Presidente, *Prof. Cat. Manuel Meirinho.*»

deve ler-se:

«Artigo 13.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor a 1 de outubro de 2019.

Parecer favorável do conselho científico, em 25 de setembro de 2019.

Aprovado pelo presidente do ISCSP, em 26 de setembro de 2019.

26 de setembro de 2019. — O Presidente, *Prof. Cat. Manuel Meirinho.*»

ANEXO I

Mapa de funções decorrentes dos estatutos do ISCSP (EISCSP) não enquadráveis nas funções associadas à docência e a respetiva equivalência, em cada semestre, em horas letivas semanais (HLS)

Funções	HLS
Órgãos de gestão (artigo 22.º dos EISCSP)	
Presidente do ISCSP	9
Presidente do conselho científico	3
Presidente do conselho pedagógico	3
Vice-presidente do ISCSP	6
Vice-presidente do conselho científico	1
Vice-presidente do conselho pedagógico	1
Unidades de coordenação (artigo 10.º dos EISCSP)	
Coordenador	5
Coordenador-adjunto	4
Coordenador executivo	3



Funções	HLS
Unidades de investigação (artigos 12.º e 14.º dos EISCSP)	
Presidente	4
Vice-presidente	3
Coordenador de grupo/linha de investigação	1
Coordenador de um observatório ou de um laboratório	1
Unidades de Desenvolvimento e de Missão (artigo 15.º dos EISCSP)	
Diretor de Unidade de Desenvolvimento	4
Coordenador de escolas das unidades de desenvolvimento	2
Diretor de Unidade de Missão	2
Edições ISCSP	
Diretor de uma publicação	2
Membro do conselho editorial	1
Júri dos concursos especiais de acesso (maiores de 23 anos e estudantes internacionais)	
Presidente	1
Vogal	0,5
Orientações	
Doutorandos (por cada 4)	1
Mestrandos (por cada 6)	1
Seminários/estágios (por cada 6)	0,5
Publicações (no ano letivo anterior) (*)	
Artigos em revistas indexadas em bases de dados internacionais (por cada 1)	1
Artigos em revistas internacionais (por cada 2)	1
Manuais pedagógicos (por cada 1)	1

(*) As publicações apenas têm efeitos no ano letivo seguinte após proposta do próprio. Os artigos com múltiplos autores serão analisados casuisticamente.»

16 de julho de 2020. — O Diretor Executivo, *Jorge Piteira Martins*.

313515671